



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA
DO BAIRRO DO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARÁ PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

OUTUBRO/2023



PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Consiste este Objeto na Contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARÁ para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contemplando todos os elementos necessários para concepção do mesmo, como segue: Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro.

3. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica pela necessidade de realizar a Construção de uma Cobertura Metálica para Quadra Poliesportiva do Bairro do Palmeiras, devido a localidade apresentar um déficit quanto à equipamentos que atendam às atividades esportivas, recreativas e sociais de sua população. A execução desta cobertura, trará maior qualidade de vida aos usuários, pois ofertará um local apropriado para realização de atividades esportivas, podendo também promover eventos para o público local e concomitantemente, agregará benefícios aos comunitários, possibilitando envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim o afastamento das drogas, violência e marginalidade.

Sabe-se que é de responsabilidade do Poder Público proporcionar as condições satisfatórias e suficientes para realização de tais atividades, portanto, a Prefeitura Municipal de Juruti visa a continuidade e conclusão da construção desta Cobertura da Quadra Poliesportiva.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação na Administração Pública para execução de Serviços e Obras de Engenharia deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

normas pertinentes, considerando que em 18 de junho de 2018 foi promulgado o Decreto nº 9.412, o qual atualizou os valores das Modalidades de Licitação, esse procedimento enquadra na Modalidade de Tomada de preço, visto que o valor total ficou abaixo do estipulado pelo referido decreto.

5. ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Planilha Sintética dos Serviços a serem Executados no Projeto:

Planilha Sintética dos Serviços em anexo.

5.2. Planilha Analítica dos Serviços a serem Executados no Projeto

5.3. Planilha Orçamentária em anexo.

5.4. Memorial Descritivo:

Memorial Descritivo em anexo

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Cronograma Físico Financeiro em anexo.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A obra será acompanhada e fiscalizada em todas as suas etapas por profissional devidamente habilitado nomeado pela contratante.

8. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO DA OBRA:

A obra está orçada no valor de R\$ 471.736,15 (quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

9. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- ⇒ Garantir o pagamento dos serviços à medida em que a obra se desenvolver conforme emissão dos Boletins de Medição e de acordo com o Cronograma da Obra;
- ⇒ Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço contratado, garantindo que o mesmo se desenvolva com qualidade e técnica necessárias para um melhor desempenho das atividades, na forma da Lei 8.666/93;